



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 034/2018, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 406.972,60 com recursos de auxílios e convênios vinculados ao MAPA, recursos do superávit financeiro e da redução de rubrica orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 406.972,60 (quatrocentos e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

01 – FMA – Fundo Municipal da Agricultura.

20.606.0072.1019 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (612) (1005)R\$ 273.972,60

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (610) (0001)R\$ 133.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os valores de R\$ 273.972,60 (duzentos e setenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) provenientes de auxílios e convênios vinculados ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) provenientes do superávit financeiro, e os provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:

06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

01 – FMA – Fundo Municipal da Agricultura.

20.606.0072.2042 – Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (602) (0001)R\$ 8.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 05 de julho de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de abertura de crédito suplementar no Orçamento de 2018 proposta pelo presente **Projeto de Lei nº 034/2018** visa a suplementação, através de recursos provenientes de contratos de repasses OGU MAPA e em contrapartida, recursos provenientes do superávit financeiro de recursos livres e anulação parcial de rubrica orçamentária, de rubrica necessária à aquisição de PATRULHA MECANIZADA e IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS via Recursos do Orçamento Geral da União 2018, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A aquisição de PATRULHA MECANIZADA, através do Programa Fomento ao Setor Agropecuário, referente ao contrato de repasse OGU MAPA 1055242-41/2018 e proposta SICONV 32432/2018 tem valor de repasse de R\$ 185.909,98 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e nove reais e noventa e oito centavos) e contrapartida de recursos próprios no valor de R\$ 124.090,02 (cento e vinte e quatro mil noventa reais e dois centavos). Com relação à aquisição de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, através do Programa Fomento ao Setor Agropecuário, referente ao contrato de repasse OGU MAPA 1055479-62/2018 e proposta SICONV 33337/2018, este tem valor de repasse de R\$ 88.062,62 (oitenta e oito mil sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) e contrapartida de recursos próprios no valor de R\$ 26.337,38 (vinte e seis mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente.

Poço das Antas, 05 de julho de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.:

Adair Aloisio Schneider

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS - RS